



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 386/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento Licença Maternidade da Servidora **LUCILENE DA SILVA SOUZA**, do Cargo Professora Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 11 de Maio de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 16 de Maio de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito